



EDITAL Nº 027/2025 – PPGL/CAPF/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a **relação de disciplinas ofertadas e as normas para seleção de alunos especiais, no semestre 2025.1.**

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS 2025.1								
Código SIGAA	Disciplina	Professores	CH	CR	Início/Previsão(fim)	Dia	Hora	Vagas
LET2131	Métodos de abordagem do texto literário (optativa)	Charles Albuquerque Ponte	45	3	05/05/2025 12/05/2025 19/05/2025 26/05/2025 02/06/2025 09/06/2025 16/06/2025 23/06/2025 30/06/2025	2ª feira	08h às 12h	6 vagas
LET2088	Literatura, Cultura e Representação (optativa)	Vanessa Bastos Lima Larissa Costa da Mata	45	3	07/05/2025 14/05/2025 21/05/2025 28/05/2025 11/06/2025	4ª feira	7h às 12h 14h30 às 17h	3 vagas
LET2158	Tópicos Avançados em Estudos do Discurso: dispositivo colonial, memória e museus (optativa)	Victor Rafael do Nascimento Mendes	30	2	16/06/2025 17/06/2025 18/06/2025	2ª feira 3ª feira 4ª feira	8h às 12h 13h às 17h	15 vagas

1. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;
- c) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2 É permitido a cada candidato se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina.

2.3 As inscrições ocorrerão nos **dias 29 e 30 de abril de 2025**, através do sistema SIGAA/UERN (https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). No campo "**Outras informações**" da ficha de inscrição, o(a) candidato pode selecionar a linha de pesquisa que mais se aproxima do seu interesse e pode inserir um **arquivo em branco** no campo do "Projeto de pesquisa", pois esse não é um item obrigatório para o ingresso como aluno especial.

2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de **Requerimento de matrícula para Aluno Especial** acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente, disponível no Anexo I deste Edital. O requerimento de matrícula deverá ser preenchido e assinado pelo(a) aluno(a), digitalizado/escaneado e anexado, em formato PDF.
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais), depositada nominalmente ou por transferência na conta corrente do PPGL: Titular UERN/MESTRADO EM LETRAS, Banco do Brasil, agência 4687-6, conta nº 59.147-5, CNPJ da UERN n.º 08.258.295/0001-02. O pagamento também pode ser realizado pela chave PIX do e-mail do PPGL: ppgl.pferros@uern.br (Não serão aceitos depósitos via envelope, nem pagamento em espécie). ATENÇÃO: O pagamento em PIX deve ser feito, exclusivamente, para a chave e-mail: ppgl.pferros@uern.br.**
- c) fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação antes de iniciar o de Pós-graduação, em formato PDF.
- d) fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, em formato PDF.
- e) fotocópia do Diploma de Mestrado e Histórico Acadêmico ou Ata de defesa/Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Acadêmico do Mestrado (**para os discentes que já concluíram o Mestrado**), em formato PDF.
- f) fotocópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF, ou passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);

2.5 Não serão aceitas solicitações de inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no subitem 2.4 deste Edital.

2.6 O(a) aluno(a) especial poderá cursar, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos (consecutivos ou não).

a) Será **INDEFERIDA** a solicitação de matrícula do(a) aluno(a) que já tiver cursado 04 (quatro) semestres letivos (consecutivos ou não), ficando sob a responsabilidade do(a) aluno(a) a prévia observância a este item do edital.

2.7 Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de matrícula, nos termos da Resolução nº. 5/2008-CD/FUERN. Para fazer jus a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN por meio de contracheque ou declaração emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UERN (PROGEP), em formato PDF.

2.9 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara ciência e concordância com o Regimento Geral e Estatuto da UERN, com o Regimento do Programa e com as normas deste Edital.

2. DA SELEÇÃO

3.1 Caberá ao professor responsável pela disciplina realizar a seleção.

3.2 Caberá ao professor responsável pela disciplina deferir ou não o processo.

3.3 O resultado desta seleção será divulgado **no dia 02 de maio de 2025**, na página do PPGL (<https://sites.google.com/uern.br/ppgl-editais-ppgl?usp=sharing>).

3.4 Deste resultado não caberá recurso.

3. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas acontecerão nos dias **02 de maio de 2025**, no sistema SIGAA/UERN, por meio do qual o discente poderá acompanhar o seu desempenho acadêmico e serão efetivadas pela própria Secretaria do PPGL.

4. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	28 de abril de 2025
Inscrições	29 e 30 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	02 de maio de 2025
Matrículas (pela secretaria do PPGL)	02 de maio de 2025
Início das aulas	De acordo com o cronograma de cada disciplina

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabiliza por possíveis dificuldades encontradas pelos candidatos durante a inscrição, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem o correto envio dos documentos.

6.2 Para outras informações, o(a) candidato(a) deve acessar a página do PPGL (<https://sites.google.com/uern.br/ppgl-editais-ppgl?usp=sharing>), ou entrar em contato com a secretaria do programa pelo e-mail ppgl.pferros@uern.br.

6.3 A modalidade de oferta regular de disciplinas do PPGL se dará de forma presencial, conforme o quadro com a relação de disciplinas já aprovado no Colegiado.

6.4 As aulas ocorreram prioritariamente no formato presencial.

6.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGL.

Pau dos Ferros/RN, em 28 de abril de 2025.

Prof. Dr. Wellington Vieira Mendes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
PPGL/CAPF/UERN
Portaria nº 2718/2024 – GP/FUERN

ANEXO I AO EDITAL Nº 027/2025 – PPGL/CAPF/UERN

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

Semestre Letivo:

Curso:

Mestrado

Doutorado

Foto 3x4

DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço (rua, av., trav., nº):

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefones:

 () ()

E-mail:

Código	Disciplina	CR	CH	Dia
<input type="checkbox"/>				

JUSTIFIQUE A NECESSIDADE DE CURSAR ESTA DISCIPLINA

Pau dos Ferros, ____/____/____.

_____ -

Assinatura Requerente

BR 405, KM 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, *Campus* da UERN, Bloco B Sala B22, CEP: 59900-000
Site: propeg.uern.br/ppgl - E-mail: ppglpferros@uern.br